



ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, 710 - centro

CNPJ: 06.554.851/0001-62

LEI Nº- 007/2010, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Reconhece de utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado São Joaquim – ACMPSJ, no município de Palmeirais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeirais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado São Joaquim – ACMPSJ, no município de Palmeirais – PI.

Art.2º- Fica Assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º- desta Lei.

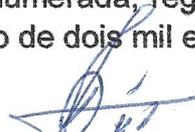
Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), em 20 de setembro de 2010.


MÁRCIO SOARES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte (20) do mês de setembro do ano de dois mil e dez (2010).


QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete